



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO N° 74, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Concede distinção honorífica “Mérito Educativo” a Lúcia Korbes Drechsler, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento ao trabalho desempenhado na Educação, no município de Sorriso-MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica “Mérito Educativo” a Lúcia Korbes Drechsler, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento ao trabalho desempenhado na Educação, no município de Sorriso-MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de setembro de 2025

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.